

## Poder Executivo Municipal

### Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

### Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

### Procurador Geral do Município:

Willians Cardoso Ferrari da Silveira

### Controlador Geral do Município:

Diego Campos Gonzalez

### Secretário Municipal de Governo:

Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

### Secretário Municipal de Fazenda:

Walmir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

### Secretaria Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

### Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

### Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

### Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Antonio de Freitas da Silva

### Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Samuel dos Santos Barbosa

### Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Arthur Rioboo da Costa

### Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Marcos Vinicius Leal D'amato

### Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

### Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sabrine Silva Mendes Rapalo

### Secretário Municipal de Obras:

Anderson Portes (Interino)

### Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

Claudia de Melo Lovain

### Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes

## Poder Legislativo Municipal

### Mesa Diretora:

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Claudio Cesar Juliasse

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0827/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 112/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21495/2019 – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ICAP.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 21495/2019 cujo objeto é a contratação de serviços de apoio administrativo.

- 1) Thaiany de Menezes de Torres – Matr. 17318 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Vanessa Cristina de Assis Silva – Matr. 2970 – Agente Administrativo Escolar;
- 3) Luciana Nascimento de Araujo – Matr. 3076 – Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0679/2020.

Seropédica, 22 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº. 0828/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO 122/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21496/2019 – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL – ICAP.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 21496/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de condução de veículos automotores.

- 1) Thaiany de Menezes de Torres – Matr. 17318 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Vanessa Cristina de Assis Silva – Matr. 2970 – Agente Administrativo Escolar;
- 3) Luciana Nascimento de Araujo – Matr. 3076 – Telefonista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0718/2020.

Seropédica, 22 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº 0659/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 07435/2014.

- 1) Maria Helena de Oliveira Tunalá – Matr. 1506 - PMS;
- 2) Jussara Miranda – Matr. 1986 - PMS;
- 3) Elisângela Bueno de Souza – Matr. 11388 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



#### PORTARIA Nº 0660/2020

INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

#### RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 08483/2016.

- 1) Monica Luciana Ferreira Macedo Araujo – Matr. 1340 - PMS;
- 2) Ana Cristina dos Santos Silva de Souza – Matr. 0281 - PMS;
- 3) Angela Maria Candida de Sousa – Matr. 1395 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº 0661/2020

**INSTAURA TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições e competências, instaura Comissão de Tomada de Contas Especial.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial com o fito de apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o possível dano advindo ao erário, relativa ao Processo Administrativo n. 6408/2019.

- 1) Jussara Castilho de Souza Lima – Matr. 0024 - PMS;
- 2) Severino Ilson de Moura – Matr. 0292 - PMS;
- 3) Marta Francisca da Guia Vieira – Matr. 0503 - PMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Seropédica, 23 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0876/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 105/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20576/2019 – DBNOVA TECNOLOGIA LTDA – EPP: CNPJ N 14.409.818/0001-77.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Processo: 20576/2019, cujo objeto é a contratação de empresa do segmento de Sistemas de Tecnologia da Informação para a prestação de serviços de implantação, treinamento, capacitação, acompanhamento mensal e locação de software.

- 1) Marcelle Muniz Monteiro da Silva Pokrovsky – Matr. 15308 – Auxiliar Administrativo;
- 2) Victor Vieira dos Santos – Matr. 17233 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Camilla Xavier Gonçalves – Matr. 6555175 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0650/2020.

Seropédica, 28 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0868/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8773/2020 – THRAMACE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA ME.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 8773/2020 cujo objeto é a prestação dos serviços de preservação digital de documentos, higienização e preparação de documentos, digitalização de documentos, serviço de microfilmagem, repositório arquivístico digitais confiáveis, extração de cópias de filme digital, dados em filme, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

- 1) Vanessa Cristina de Assis Silva – Matr. 2970 – Agente Administrativo Escolar;
- 2) Luciana Nascimento de Araujo – Matr. 3076 – Telefonista;
- 3) Victor Vieira dos Santos – Matr. 17233 – Auxiliar Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 0767/2020.

Seropédica, 23 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

PORTARIA Nº. 0877/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60210/2020.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização do cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo nº 60210/2020, cujo objeto é a recuperação do Campo Boa Esperança.

- 1) Jeronimo dos Anjos Gomes de Lima – Matr. 3204 – Diretor de Patrimônio;
- 2) Wagner da Silva Melo – Matr. 16747 – Assessor Técnico Especializado;
- 3) Walter Santos Simões Junior – Matr. 16683 – Assessor Técnico Especializado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANABAL BARBOSA DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



**PORTARIA Nº. 0878/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos.

**ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6962/2019.**

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento dos termos do Contrato, referente ao Processo Administrativo n.º 6962/2019, cujo objeto é a contratação de sociedade empresarial para aquisição de equipamentos para coberturas de eventos.

- 1) Cristiano Barbosa do Nascimento – Matr. 15116 – Gerente de Eventos;
- 2) Camilla Xavier Gonçalves – Matr. 6555175 – Auxiliar Administrativo;
- 3) Javier Enrique Sanchez Cortes – Matr. 17356 – Coord. de Captação e Convênios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 28 de dezembro de 2020.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**  
Rua Maria Lourenço  
Centro  
SEROPÉDICA-RJ

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
Plano de Cargos e Salários Lei 621/2016

**Cargo: AGENTE ADM.ESCOLAR**

**Tabela Salarial:** Classe:B-I- Nível:D- Ref.:3

**Matrícula: Nome:**  
3052 VIVIANE DA SILVA NEVES

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

**PORTARIA N. 0867/2020 – RESOLVE:** Exonerar (À Pedido) **CLEIDY MARY RODRIGUES NUNES**, matrícula 17409, do cargo Comissionado de **Subsecretário de Trabalho e Emprego**, da Secretaria de Trabalho e Emprego do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61185/2020.

**PORTARIA N. 0870/2020 – RESOLVE:** Nomear **ELAINE DE FARIA CARDOSO**, matrícula 17413, no cargo Comissionado de **Diretor de Apoio Administrativo**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 29.12.2020.

**PORTARIA N. 0871/2020 – RESOLVE:** Nomear **FERNANDO RANIERY DIAS BEZERRA**, matrícula 17414, no cargo Comissionado de **Controlador Adjunto**, da Controladoria Geral do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 29.12.2020.

**PORTARIA N. 0872/2020 – RESOLVE:** Nomear **WALMIR MONTEIRO**, matrícula 17415, no cargo Comissionado de **Subsecretário de Finanças**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 29.12.2020.

**PORTARIA N. 0873/2020 – RESOLVE:** Nomear **MARCELLE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula 17416, no cargo Comissionado de **Coordenador de Recursos Humanos**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 29.12.2020.

**PORTARIA N. 0874/2020 – RESOLVE:** Nomear **FABIANA DE AZEVEDO RESENDE**, matrícula 17417, no cargo Comissionado de **Contador**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 29.12.2020.

**PORTARIA N. 0875/2020 – RESOLVE:** Exonerar (À Pedido) **IVANILDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 17041, do cargo Comissionado de **Coordenador Operacional de Trânsito**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, com efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61283/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Originais assinados



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0824/2020 de 21 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **THIAGO SOUZA GONÇALVES FERREIRA**, matrícula 13309, do Cargo Comissionado de **Diretor de Pessoal**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61155/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0858/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ANDRESSA RUTH DE ASSIS**, matrícula 15130, do Cargo Comissionado de **Responsável de Expediente Escolar**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 22.12.2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0869/2020 de 28 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Exonerar** – Os funcionários abaixo relacionados, com suas respectivas matrículas, dos Cargos Comissionados da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos à 23.12.2020.

15126 – Jeter Ramalho – Gerente de Música;  
16571 – Meiri Queli Amaral Cordeiro – Coordenador de Compras;  
16686 – Ubiratan Ferreira de Souza – Coordenador Técnico de Reparos e Manutenção.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0875/2020 de 28 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **IVANILDO BAPTISTA DA SILVA**, matrícula 17041, do Cargo Comissionado de **Coordenador Operacional de Trânsito**, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública do Município de Seropédica, conforme processo n. 61283/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0867/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **CLEIDY MARY RODRIGUES NUNES**, matrícula 17409, do Cargo Comissionado de **Secretário de Trabalho e Emprego**, da Secretaria de Trabalho e Emprego do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61185/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



(...)

A Anotação de Responsabilidade Técnica – ART é um instrumento indispensável para identificar a responsabilidade técnica pelas obras ou serviços prestados por profissionais ou empresas, assegurando à sociedade que essas atividades são realizadas por um profissional habilitado.

Trata-se de um instrumento legal, necessário à fiscalização das atividades e pelo qual a sociedade pode controlar, identificar e apontar os responsáveis profissionais. Assim, a ART tem função de defesa da sociedade, proporcionando também segurança técnica e jurídica para quem contrata e para quem é contratado.

Criada pela Lei 6.496/77, a ART é uma declaração obrigatória que todo profissional do Conselho deve emitir em qualquer atividade técnica, seja projeto, execução, fiscalização, orçamento, laudo técnico, enfim, qualquer procedimento laboral.

Mais do que uma obrigação legal, a ART cumpre um importante papel dentro do Sistema Confea/Crea, uma vez que constitui prova documental na relação de consumo, definindo os responsáveis técnicos legais na contratação de obras/serviços de engenharia, agronomia, geografia, geologia ou de meteorologia.

(...)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DE GOVERNO, PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM.

NUMERAÇÃO	QUANT.	BENS
24407	01	AR CONDICIONADO 7500 BTUS
00094	01	AR CONDICIONADO 12000BTUS
S/N	01	IMPRESSORA LASER JET PRO MFP m127fn
24026	01	IMPRESSORA
20217	01	MESA S/ GAVETA
24294	01	MESA S/ GAVETA
00088	01	MESA SECRETÁRIO
28927	01	MESA COM 2 GAVETAS
S/N	01	MESA
S/N	04	CADEIRAS
037136	01	POLTRONA
00057	01	ARMÁRIO 2 PORTAS
S/N	01	ARMÁRIO 2 PORTAS
00087	01	ESTANTE
S/N	02	APARELHOS DE TELEFONE
00076	01	TELEFONE E FAX
20850	01	APARELHO DE TELEFONE
050214	01	NOBREAK
050215	01	NOBREAK
050213	01	NOBREAK
050211	01	COMPUTADOR (TECLADO, TELA E CPU)
050210	01	COMPUTADOR (TECLADO, TELA E CPU)
050212	01	COMPUTADOR (TECLADO, TELA E CPU)
24316	01	COMPUTADOR (TECLADO, TELA E CPU)
S/N	01	GELADEIRA 2 PORTAS

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Seropédica, 23 de dezembro de 2020.

Atenciosamente,

RESPOSTA AO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 1570/2020/MND, REQUERIDO POR UFV BR I EQUIPAMENTOS LTDA, ACERCA DA SOLICITAÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO.

DECISÃO: APÓS RECEBIMENTO DO MANDADO DE INTIMAÇÃO PREVIAMENTE MENCIONADO E NOVA ANÁLISE DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 9645/20 POR ESTA SECRETARIA, ESTA SECRETARIA DECIDIU PELO DEFERIMENTO DA REQUISIÇÃO QUE SERÁ LIBERADA APÓS A ANEXAÇÃO DA VIA DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO E EXECUÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CONFEA/CREA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 466/2011.

Publique-se.

Seropédica, 23 de dezembro de 2020.

Omitido em 23/12/2020.

ANDERSON PORTES  
Secretário de Obras Interino  
Mat. 18973

Extrato de Instrumento de **Distrato** de Prestação de Serviços por Tempo Determinado Fundamento: Lei Municipal nº 452/12 Partes: Prefeitura Municipal de Seropédica e **WASHINGTON LUIZ MIGUEL ROZENO SALDANHA** Cargo: **VIGIA** SECRETARIA: **SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA.** Término: **28/12/2020.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL



BENS PATRIMONIAIS  
2020

**UBS POSTO DO KM 40 (NOVO)**

**TERMO DE COMPROMISSO**

O material permanente da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil aqui discriminado fica sujeito às seguintes condições:

- I. O servidor usuário é responsável pela sua guarda e conservação;
- II. Na hipótese de qualquer desvio ou da não apresentação ao órgão fiscalizador quando solicitado, terá o responsável que repor o material conforme sua discriminação;
- III. Não poderá haver transferência nem empréstimo de material, sem prévio conhecimento da Coordenação de Patrimônio;
- IV. No caso da necessidade de manutenção do material permanente, a Coordenação de Patrimônio deverá ser informada por meio de memorando;
- V. Na compra de material permanente, a Coordenação de Patrimônio deverá ser informada por meio de memorando com cópia da Nota fiscal.
- VI. Ao ser desligado (a) da minha função ou transferido (a) devo passar a adiante a responsabilidade dos bens patrimoniais para quem assumir a coordenação desta unidade

**Termo de Responsabilidade de Patrimônio por Unidade**

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO) Data: 18/05/2020

Setor: Sala da Administração

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Computador	01	Em uso
02		Computador	01	Em uso
03		Impressora	01	Em uso
04		Cadeira Fixa	01	Em uso
05		Cadeira Fixa	01	Em uso
06		Cadeira Fixa	01	Em uso
07		Cadeira Fixa	01	Em uso
08		Cadeira Fixa	01	Em uso
09		Lixeira Média INOX	01	Em uso
10		Mesa Escrivania	01	Em uso
11		Mesa Escrivania	01	Em uso
12		Armário de Ferro (2 portas)	01	Em uso
13		Armário de Ferro (2 portas)	01	Em uso

14		Armário de Ferro (2 portas)	01	Em uso
15		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
16	051199	Tela Monitor LCD (AOC)	01	Em uso
17	051200	Tela Monitor LCD (AOC)	01	Em uso
18	051201	CPU	01	Em uso
19	S/P	Mesa Escrivania	01	Em uso
20	047042	Cadeira Mocho Verde	01	Em uso
21	047081	Cadeira Mocho Verde	01	Em uso
22	047082	Cadeira Mocho Verde	01	Em uso

**Termo de Responsabilidade de Patrimônio por Unidade**

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Refeitório

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Mesa para Refeição	01	Em uso
02		Cadeira Fixa	01	Em uso
03		Cadeira Fixa	01	Em uso
04		Cadeira Fixa	01	Em uso
05	S/P	Mesa Refeitório	01	Em uso

**Termo de Responsabilidade de Patrimônio por Unidade**

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Copa

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Geladeira	01	Em uso
02		Microondas	01	Em uso
03		Bebedouro	01	Em uso
04		Misteira	01	Em uso
05		Cafeteira Industrial	01	Em uso
06		Fogão de duas Bocas	01	Em uso
07		Liquidificador	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Almojarifado

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Estante de Ferro	01	Em uso
02		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
03		Carrinho Multifuncional	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Recepção

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
02		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
03		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
04		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
05		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
06		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
07		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
08		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
09		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
10		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
11		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
12		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
13		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
14		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
15		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
16		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
17		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
18		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
19		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
20		Cadeira Longarina (3 Lugares)	01	Em uso
21		Lixeira Grande Branca	01	Em uso
22		Bebedouro	01	Em uso
23		Ar Condicionado	01	Em uso
24		Ar Condicionado	01	Em uso
25		Cortina de Ar	01	Em uso
26		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso

27	Cadeira Fixa	01	Em uso
28	Cadeira Fixa	01	Em uso
29	Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO) Data: 18/05/2020

Setor: Banheiro Recepção (Masculino/Feminino/PNE)

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Lixeira de Plástico	01	Em uso
02		Lixeira de Plástico	01	Em uso
03		Lixeira de Plástico	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO) Data: 18/05/2020

Setor: Consultório 1

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Cadeira Fixa	01	Em uso
02		Cadeira Fixa	01	Em uso
03		Armário Vitrine	01	Em uso
04		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
05		Maca	01	Em uso
06		Escada 2 Degraus	01	Em uso
07		Balança Adulto (Digital)	01	Em uso
08		Ar Condicionado	01	Em uso
09		Negatoscópio	01	Em uso
10		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO) Data: 18/05/2020

Setor: Consultório 2

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Cadeira Fixa	01	Em uso
02		Cadeira Fixa	01	Em uso
03		Armário Vitrine	01	Em uso

04		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
05		Maca	01	Em uso
06		Escada 2 Degraus	01	Em uso
07		Balança Adulto (Digital)	01	Em uso
08		Ar Condicionado	01	Em uso
09		Negatoscópio	01	Em uso
10		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO) Data: 18/05/2020

Setor: Sala de Sutura

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Cadeira Fixa	01	Em uso
02		Cadeira Banquinho (AZUL)	01	Em uso
03		Armário Vitrine	01	Em uso
04		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
05		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
06		Escada 2 Degraus	01	Em uso
07		Balança Adulto (Digital)	01	Em uso
08		Balança Infantil (Digital)	01	Em uso
09		Foco de Luz	01	Em uso
10		Mesa Instrumental INOX	01	Em uso
11		Bandeja INOX	01	Em uso
12		Bandeja INOX	01	Em uso
13		Tambor INOX	01	Em uso
14		Ar Condicionado	01	Em uso
15	044357	Negatoscópio	01	Em uso
16	031558	Negatoscópio	01	Em uso
17	037956	Negatoscópio	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO) Data: 18/05/2020

Setor: Farmácia (C.A.F)

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
02		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
03		Estante Ferro	01	Em uso
04		Estante Ferro	01	Em uso

05		Estante Ferro	01	Em uso
06		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
07		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
08		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
09		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
10		Escada 2 Degraus	01	Em uso
11		Cadeira Fixa	01	Em uso
12		Cadeira Fixa	01	Em uso
13		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
14	051258	Termômetro Digital (ANU)	01	Em uso
15	051259	Termômetro Digital (ANU)	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Arquivo

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
02		Escada 2 Degraus	01	Em uso
03		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
04		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
05		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
06		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
07		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
08		Cadeira Fixa	01	Em uso
09		Cadeira Fixa	01	Em uso
10		Cadeira Fixa	01	Em uso
11		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
12		Armário Arquivo (4 Gavetas)	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Dormitório 1

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado	01	Em uso
02		Cama Beliche	01	Em uso
03		Cama	01	Em uso
04		Cadeira Fixa	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Dormitório 2

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
02		Cama	01	Em uso
03		Cadeira Fixa	01	Em uso
04		Ventilador	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Dormitório 3

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
02		Cama	01	Em uso
03		Cadeira Fixa	01	Em uso
04		Ventilador	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Dormitório 4

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado	01	Em uso
02		Cama Beliche	01	Em uso
03		Cama Beliche	01	Em uso
04		Cadeira Fixa	01	Em uso
05		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Sala Vermelha

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro – Campo Lindo - Seropédica

Responsável: Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
02		Lixeira Grande (Branca)	01	Em uso
03		Carrinho de Parada	01	Em uso
04		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
05		Cama Hospitalar	01	Em uso
06		Monitor Cardíaco	01	Em uso
07		O <sup>2</sup> (BALA)	01	Em uso
08		Ar Comprimido (BALA)	01	Em uso
09		Armário Vitrine	01	Em uso
10		Mesa Instrumental INOX	01	Em uso
11		Mesa Instrumental INOX	01	Em uso
12		Cuba (Rim)	01	Em uso
13		Mesa de Banho INOX	01	Em uso
14		Bomba Infusora	01	Em uso
15		Comadre (Enfermagem)	01	Em uso
16		Patinho (Enfermagem)	01	Em uso
17		Desfibrilador	01	Em uso
18		Foco de Luz	01	Em uso
19		Biombo	01	Em uso
20		Suporte para Soro (4)	01	Em uso
21		Suporte para Soro (4)	01	Em uso
22	S/P	Oxímetro (Portátil)	01	Em uso
23	S/P	Bomba de Infusão	02	Em uso
24	S/P	Carrinho de Parada	01	Em uso
25	S/P	Comadre INOX	02	Em uso
26	S/P	Maca	01	Em uso
27	051384	Aspirador de Secreção	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Sala Hipodermia

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro - Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
02		Lixeira Grande (Branca)	01	Em uso
03		Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
04		Carrinho de Parada	01	Em uso
05		Armário Vitrine	01	Em uso
06		Armário Vitrine	01	Em uso
07		Mesa Mayo	01	Em uso
08		Cuba (Rim)	01	Em uso
09		Cuba (Rim)	01	Em uso
10		Cuba (Rim)	01	Em uso
11		Cuba (Rim)	01	Em uso
12		Biombo	01	Em uso

13		Biombo	01	Em uso
14		Braçadeira de Injeção	01	Em uso
15		Braçadeira de Injeção	01	Em uso
16		Braçadeira de Injeção	01	Em uso
17		Cadeira Fixa	01	Em uso
18		Cadeira Fixa	01	Em uso
19		Cadeira Fixa	01	Em uso
20		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
21		Frigobar	01	Em uso
22		Tambor INOX	01	Em uso
23		Aparelho de Pressão	01	Em uso
24		Aparelho de Glicose	01	Em uso
25		Poltrona	01	Em uso
26		Poltrona	01	Em uso
27	051258	Termômetro Digital (ANU)	01	Em uso
28	051259	Termômetro Digital (ANU)	01	Em uso
29	S/P	Maca	01	Em uso
30	S/P	Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
31	S/P	Ambú	01	Em uso
32	S/P	Kit de Laringoscópio	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Sala de Inalação

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro - Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
02		Lixeira Grande Branca	01	Em uso
03		Armário Vitrine	01	Em uso
04		Escada 2 Degraus	01	Em uso
05		Poltrona	01	Em uso
06		Poltrona	01	Em uso
07		Poltrona	01	Em uso
08		Poltrona	01	Em uso
09		O <sup>2</sup> (BALA)	01	Em uso
10		O <sup>2</sup> (BALA)	01	Em uso
11	051202	Lixeira Balde (Verde)	01	Em uso
12	051203	Lixeira Balde (Verde)	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Sala de Repouso

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro - Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado	01	Em uso
02		Lixeira Grande Branca	01	Em uso
03		Armário Vitrine	01	Em uso
04		Armário de Ferro (2 Portas)	01	Em uso
05		Mesa Escrivãzinha	01	Em uso
06		Escada 2 Degraus	01	Em uso
07		Escada 2 Degraus	01	Em uso
08		Escada 2 Degraus	01	Em uso
09		Escada 2 Degraus	01	Em uso
10		Cadeira Fixa	01	Em uso
11		Cadeira Fixa	01	Em uso
12		Cadeira Banquinho (AZUL)	01	Em uso
13		Mesa Instrumental INOX	01	Em uso
14		Mesa Curativo INOX	01	Em uso
15		Biombo	01	Em uso
16		Biombo	01	Em uso
17		Biombo	01	Em uso
18		Respirador	01	Em uso
19		Suporte para Soro (4)	01	Em uso
20		Suporte para Soro (4)	01	Em uso
21		Suporte para Soro (4)	01	Em uso
22		Suporte para Soro (4)	01	Em uso
23		O <sup>2</sup> (BALA)	01	Em uso
24		O <sup>2</sup> (BALA)	01	Em uso
25		Ar Comprimido (BALA)	01	Em uso
26		Aparelho Eco Cardiograma (ECG)	01	Em uso
27	047057	Cadeira Giratória Verde	01	Em uso
28	047069	Cadeira Giratória Verde	01	Em uso
29	037595	Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
30	044227	Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
31	037598	Lixeira Pequena INOX	01	Em uso
32	S/P	Gaveteiro	01	Em uso
33	S/P	Gaveteiro	01	Em uso
34	08725	Kit Hamper	01	Em uso
35	S/P	Kit Hamper	01	Em uso
36	S/P	Suporte para Descarpac	01	Em uso
37	S/P	Suporte para Descarpac	01	Em uso
38	S/P	Suporte para Descarpac	01	Em uso
39	S/P	Suporte para Descarpac	01	Em uso
40	S/P	Suporte para Descarpac	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Sala Sutura 2

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro - Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Ar Condicionado (Split)	01	Em uso
02		Poltrona	01	Em uso
03		Armário Vitrine	01	Em uso
04		Armário Vitrine	01	Em uso
05		Armário Vitrine	01	Em uso

Unidade: UBS Posto do KM 40 (NOVO)

Data: 18/05/2020

Setor: Sala de Esterilização

Endereço: Rua José Coelho Ribeiro - Campo Lindo - Seropédica

Responsável:

Matricula:

Item	Patrimônio	Descrição	Quant.	Situação
01		Autoclave	01	Em uso
02		Mesa Grande INOX	01	Em uso

Declaro que todos os bens acima relacionados encontram-se alocados nesta Unidade, hoje sob minha responsabilidade, ao ser desligado (a) da minha função ou transferido (a) devo passar a adiante a responsabilidade dos bens patrimoniais para quem assumir a coordenação desta unidade.

Raphael T. Gonçalves  
 COORDENADOR GERAL DE PATRIMÔNIO  
 DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
 MATRÍCULA: 17152  
 Raphael Timóteo Gonçalves  
 Coordenador Geral de Patrimônio da Saúde e Defesa Civil  
 MAT: 17152



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2020**

PROCESSO Nº 8428/2020

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: 091/2020**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO, SOM, GERENCIAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO, CONFORME PREVISTO NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS.

O Município de Seropédica, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Maria Lourenço, nº 18, Centro, Fazenda Caxias - Seropédica - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.604.139/0001-07, e neste ato representado pela Ilmª Secretária Municipal de Comunicação, Turismo e Evento, o Srº SAMUEL DOS SANTOS BARBOSA, brasileiro, casado, empresário, portador da identidade nº: 121761159, expedida pelo IPRJ - RJ, CPF 081.990.927-00, doravante designada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, e, de outro lado, a **COCOBONGO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.788.541/0001-80, com sede na Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 385, Sociedade Fluminense CEP: 28.860-000, Casimiro de Abreu - RJ, neste ato, representada pelo Sr(a) **PATRICK LOUZADA PINTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador de Cédula de Identidade RG nº 106904725, emitido IPRJ/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.214.277-18, residente e domiciliado na Rua Pastor Luiz Laurentino, S/N Apto 403, Centro, CEP: 28860-000 Casimiro de Abreu RJ, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDORA REGISTRADA**, resolvem, na forma da Legislação Federal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e o Decreto Federal 7892/2013, e suas alterações, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi previamente examinada e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Seropédica.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:**

1.1. Formalização de Ata de - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, ILUMINAÇÃO, SOM, GERENCIAMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO, em atendimento a solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS, conforme estabelecido no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, parte integrante e inseparável desta Ata, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA LICITAÇÃO**

2.1. Para registrar os preços do objeto desta Ata foi realizado procedimento licitatório de Pregão Presencial SRP n. 091/2020, na modalidade Registro de Preço, com fundamento nas Leis n. 8.666/93, Decreto Federal 7892/2013 e Decreto Municipal 727/2010 no que couber, conforme autorização da Autoridade Competente, disposta no processo administrativo nº 8428/2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DOS ITENS E PREÇOS REGISTRADOS**

3.1. Os itens e preços registrados devem obedecer aos mesmos que decorreram da Pregão Presencial para Registro de Preços 091/2020, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARQUIBANCADA COM 6 (SEIS) DEGRAUS COM 20 METROS DE COBERTURA.	DIÁRIA	6	COCOBONGO	R\$ 4.900,00	R\$ 29.400,00
2	ARQUIBANCADAS COM 6 DEGRAUS COM 20 METROS COBERTA	DIÁRIA	6	COCOBONGO	R\$ 6.900,00	R\$ 41.400,00
3	BANHEIRO QUÍMICO	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 190,00	R\$ 66.500,00
4	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00
5	BARRICADA 1,0M X 1,2M DE ALTURA UTILIZADA PARA CONTER/DELIMITAR PÚBLICO, SUPORTA DESLOCAMENTO FRONTAL DE ATÉ 2,5 TONELADAS DOBRÁVEL	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 245,00	R\$ 85.750,00
6	CADEIRAS INDIVIDUAIS DE PVC COM CAPACIDADE DE 120 QUILOS CADA	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
7	CAMARIM EM OCTANORME 04X04 COBERTO, REFRIGERADO COM BANHEIRO, MOBILIADO COM: 1 (UM) SOFÁ DE 3 LUGARES, 1 (UMA) MESA COM TAMPO DE VIDRO COM 4(QUATRO) CADEIRAS, 1(UM) ESPELHO DE CAMARIM E 1 (UM) FRIGOBAR.	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 2.900,00	R\$ 29.000,00
8	CAMAROTE 20X6	DIÁRIA	40	COCOBONGO	R\$ 9.500,00	R\$ 380.000,00
9	CANHÃO SEGUIDOR 1200W	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
10	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 10X3,00M	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
11	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 3X2,20M	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
12	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 4X2,5M	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 5X2,5M	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
14	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 6X2,5M	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
15	FECHAMENTO EM LONA PARA TENDA 8X2,5M	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



16	GERADOR DE ENERGIA DE 180 KVAS	DIÁRIA	15	COCOBONGO	R\$ 2.300,00	R\$ 34.500,00
17	GERADOR DE ENERGIA DE 260 KVAS	DIÁRIA	15	COCOBONGO	R\$ 2.900,00	R\$ 43.500,00
18	GERADOR DE ENERGIA DE 400 KVAS	DIÁRIA	15	COCOBONGO	R\$ 3.900,00	R\$ 58.500,00
19	GRADES DE ISOLAMENTO 1200 X 2000 MM ESTRUTURA EM TUBO 25MM TRAVA DE ENCAIXE EM LAMINADO 1010 PÉS DE APOIO EM TUBO ESTRUTURAL	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 30,00	R\$ 10.500,00
20	LOCAÇÃO DE CARPETE MT	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00
21	LOCAÇÃO DE PISO METÁLICO PLACA DE 2 X 1,5	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 45,00	R\$ 15.750,00
22	MESA DE ILUMINAÇÃO DMX 2048 CANAIS	DIÁRIA	6	COCOBONGO	R\$ 500,00	R\$ 3.000,00
23	MESAS DE PVC	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
24	MOVE LIGHT BEAM 230W	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 300,00	R\$ 30.000,00
25	MOVE LIGHT BEAM 5X10W	DIÁRIA	200	COCOBONGO	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
26	PAINEL DE LED 8M²	DIÁRIA	20	COCOBONGO	R\$ 4.700,00	R\$ 94.000,00
27	PALCO DUAS ÁGUAS COM COBERTURA MEDINDO 10X6 FECHADO ATRAS E DOS LADOS, ILUMINAÇÃO DE LED PISO ENCARPETADO, COM GUARDA CORPO E ESCADA.	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 7.400,00	R\$ 74.000,00
28	PALCO DUAS ÁGUAS COM COBERTURA MEDINDO 14X10 FECHADO ATRAS E DOS LADOS, ILUMINAÇÃO DE LED PISO ENCARPETADO, COM GUARDA CORPO E ESCADA.	DIÁRIA	5	COCOBONGO	R\$ 14.500,00	R\$ 72.500,00
29	PALCO DUAS ÁGUAS COM COBERTURA MEDINDO 20X14 FECHADO ATRAS E DOS LADOS, ILUMINAÇÃO DE LED PISO ENCARPETADO, COM GUARDA CORPO E ESCADA.	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 16.000,00	R\$ 160.000,00
30	PALCO DUAS ÁGUAS COM COBERTURA MEDINDO 6X4 FECHADO ATRAS E DOS LADOS, ILUMINAÇÃO DE LED PISO ENCARPETADO, COM GUARDA CORPO E ESCADA.	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 3.400,00	R\$ 34.000,00
31	PALCO DUAS ÁGUAS COM COBERTURA MEDINDO 8X6 FECHADO ATRAS E DOS LADOS, ILUMINAÇÃO DE LED PISO ENCARPETADO, COM GUARDA CORPO E ESCADA.	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 4.900,00	R\$ 49.000,00
32	PLACAS DE FECHAMENTO 2.10X2M	DIÁRIA	350	COCOBONGO	R\$ 50,00	R\$ 17.500,00
33	POSTO MÉDICO OCTANORME 5X5 COBERTO, REFRIGERADO E COM 1 (UMA) PIA	DIÁRIA	12	COCOBONGO	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
34	PRÁTICÁVEL PANTOGRAFÍCA MEDIDAS 2,0 X 1,0 COM ALTURA DE 1,5 A 2,5	DIÁRIA	20	COCOBONGO	R\$ 115,00	R\$ 2.300,00
35	RÁDIOS COMUNICADORES ALCANCE 20 KM	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 80,00	R\$ 8.000,00
36	SONORIZAÇÃO (LINE) DE GRANDE PORTE PARA ATÉ 5000 (CINCO MIL) PESSOAS, COM SUPORTE PARA MÚSICA AO VIVO EM LOCAL ABERTO. RIDER TÉCNICO DE PALCO DE ACORDO COM ARTISTA CONTRATADO.	DIÁRIA	5	COCOBONGO	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
37	SONORIZAÇÃO (LINE) DE MÉDIO PORTE PARA ATÉ 1.000 (MIL) PESSOAS, COM SUPORTE PARA MÚSICA AO VIVO EM LOCAL ABERTO. RIDER TÉCNICO DE PALCO DE ACORDO COM ARTISTA CONTRATADO.	DIÁRIA	5	COCOBONGO	R\$ 3.900,00	R\$ 19.500,00
38	SONORIZAÇÃO (LINE) DE PEQUENO PORTE PARA ATÉ 500 (QUINHENTAS) PESSOAS, COM SUPORTE PARA MÚSICA AO VIVO EM LOCAL ABERTO. RIDER TÉCNICO DE PALCO DE ACORDO COM ARTISTA CONTRATADO.	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 2.300,00	R\$ 23.000,00
39	SONORIZAÇÃO (LINE) DE SUPER PORTE PARA ATÉ 1000 (MIL) PESSOAS, COM SUPORTE PARA MÚSICA AO VIVO EM LOCAL ABERTO. RIDER TÉCNICO DE PALCO DE ACORDO COM ARTISTA CONTRATADO.	DIÁRIA	5	COCOBONGO	R\$ 15.900,00	R\$ 79.500,00
40	SPUTNIK.	DIÁRIA	200	COCOBONGO	R\$ 200,00	R\$ 40.000,00
41	STAND 5X5 COBERTO E REFRIGERADO, MOBILIADO COM NO MÍNIMO 5 (CINCO) PRATELEIRAS DE VIDRO OU ALUMÍNIO.	DIÁRIA	8	COCOBONGO	R\$ 3.900,00	R\$ 31.200,00
42	TENDA TENSIONADA 3X3(PIRAMIDAL OU SIMILAR)	DIÁRIA	200	COCOBONGO	R\$ 300,00	R\$ 60.000,00
43	TENDA TENSIONADA 3X3(PIRAMIDAL OU SIMILAR) BALCÃO FECHADA DE TRÊS LADOS COM LONA BRANCA	DIÁRIA	200	COCOBONGO	R\$ 350,00	R\$ 70.000,00

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



44	TENDA TENSIONADA 4X4 (PIRAMIDAL OU SIMILAR)	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
45	TENDA TENSIONADA 5X5(PIRAMIDAL OU SIMILAR)	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 540,00	R\$ 54.000,00
46	TENDA TENSIONADA 6X6 (PIRAMIDAL OU SIMILAR)	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 700,00	R\$ 70.000,00
47	TENDA TENSIONADA 8X8 (PIRAMIDAL OU SIMILAR)	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 800,00	R\$ 80.000,00
48	TENDA TENSIONADA 9X9(PIRAMIDAL OU SIMILAR)	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00
49	TORRE DE ILUMINAÇÃO 1600W PORTÁTIL EP-TL2800E COM GERADOR 6.5KVA	DIÁRIA	100	COCOBONGO	R\$ 1.450,00	R\$ 145.000,00
50	TORRE DE ILUMINAÇÃO PORTÁTIL 4 X 400W 1600W 220V SEM GERADOR	DIÁRIA	20	COCOBONGO	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
51	TORRE DE PA 13M EM TRELIXA DE ALUMÍNIO	DIÁRIA	8	COCOBONGO	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00
52	TORRE DE PA 6M EM TRELIXA DE ALUMÍNIO	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
53	TORRE DELAY 6 METROS DE ALTURA EM TRELIXA DE ALUMÍNIO	DIÁRIA	6	COCOBONGO	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
54	TORRE FLAY 40 METROS LINEAR COM ALTURA DE 2,5 A 6 METROS DE ALTURA	DIÁRIA	10	COCOBONGO	R\$ 950,00	R\$ 9.500,00
55	TRELIXA METÁLICA Q30 METRO LINEAR	DIÁRIA	500	COCOBONGO	R\$ 50,00	R\$ 25.000,00
56	VIDEO WALL METRO QUADRADO	DIÁRIA	20	COCOBONGO	R\$ 390,00	R\$ 7.800,00
<b>TOTAL R\$:</b>						<b>R\$ 2.468.950,00</b>

3.2 O valor global estimado desta Ata é de **R\$ 2.468.950,00 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais)**, considerando os valores supra transcritos, conforme classificação final da(s) Empresa(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preço.

**CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

4.1 A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da mesma.  
 4.2 O ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a demandar todos os serviços registrados, podendo utilizar-se de uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao detentor da Ata, assegurada a igualdade de condições.  
 4.3 A presente Ata terá eficácia a partir de sua assinatura devendo ser publicada no veículo de divulgação dos atos oficiais do Município.

**CLÁUSULA QUINTA: DA EMISSÃO DO PEDIDO**

5.1 Os objetos desta licitação deverão ser entregues conforme requisições da Secretaria Pertinente.  
 5.2 O Fiscal do Contrato deverá ser designado pelo respectivo Gestor do Contrato por meio de Portaria, no prazo de 05 (cinco) dias da celebração do contrato ou ainda instrumento a ser fiscalizado, contendo nome completo, identificação funcional, descrição resumida do objeto deste instrumento, bem como o número do Processo Administrativo, que originou a contratação.  
 5.3 A não designação do fiscal do contrato, importará na responsabilidade do Secretário da Pasta Gestora.  
 5.4 O GESTOR da respectiva Ata de Registro de Preço será a Secretaria Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos.  
 5.5 A Gestão da respectiva Ata de Registro de Preços caberá ao Gestor da Pasta.

**CLÁUSULA SEXTA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO**

6.1 A Ata de Registro de Preço deverá ser executada fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.  
 6.2 A execução da presente Ata de Registro de Preço será acompanhada e fiscalizada.  
 6.3 O objeto desta Ata será recebido em tantas parcelas quantas forem requisitadas, obedecendo a Cláusula Terceira desta Ata, e as condições determinadas no Termo de Referência. Já nos casos omissos obedecerão ao que dispõe o Art 73 da lei 8666/93.  
 6.4 O representante do CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio as ocorrências relativas à execução do instrumento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação.  
 6.5 A CONTRATADA declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.  
 6.6 A instituição e a atuação da fiscalização objeto registrado, não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA, nem a exime de manter fiscalização própria.  
 6.7 Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou dúvida não previsto no Processo Administrativo 8428/2020 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a Administração ou modificação da contratação.  
 6.8 As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal, deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO**

7.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.  
 7.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:  
 7.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do instrumento, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado;

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
 www.seropedica.rj.gov.br - suprimentos.seropedica@gmail.com



7.2.2 Por iniciativa do PMS-RJ:  
 7.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:  
 a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;  
 b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;  
 c) Descumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;  
 d) Não retirar a nota de empenho, no prazo estabelecido pelo PMS-RJ, sem justificativa aceitável;  
 7.3 Pela superveniência de razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;  
 7.4 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o PMS-RJ fará o devido apostilamento na ata de registro de preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

**CLÁUSULA OITAVA: DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1 A ata de registro de preços poderá ser revogada pela Administração:  
 8.1.1 Automaticamente;  
 8.1.2 Por decurso de prazo de vigência;  
 8.1.3 Quando não restarem fornecedores registrados.  
 8.2 Pelo PMS-RJ, quando caracterizado o interesse público.

**CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

9.1 Após a prestação dos serviços, o (s) fornecedor(es) Registrado(s), deverá(ão) apresentar a documentação para a cobrança respectiva através do **Secretaria Municipal de Fazenda**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplimento da obrigação.  
 9.2 Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o Município de Seropédica, localizado na Rua Maria Lourenço, nº 18, Fazenda Caxias - Seropédica - RJ.  
 9.3 O pagamento será efetuado pelo Município de Seropédica, à(s) licitante(s) contratada(s) até o 30º (trigésimo) dia corrido a contar da data final do período de adimplimento da obrigação, uma vez obedecidas às formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente mediante crédito em corrente da(s) contratada(s).  
 9.4 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município de Seropédica, pagará à título de mora 1% (um por cento) ao mês, calculado sobre o valor devido, levando-se em consideração os dias em atraso;  
 9.5 Caso o Município de Seropédica efetue o(s) pagamento(s) devido(s) à(s) licitante(s) contratada(s) em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontada a taxa de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pró rata die*, entre o dia do pagamento e o 30º (trigésimo) dia do período final do adimplimento;  
 9.6 Na hipótese do documento de cobrança emitida apresentar erros ficam suspensos o prazo para o respectivo pagamento, descrito no subitem 9.3, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova fatura isenta de erros.

**CLÁUSULA DÉCIMA: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

10.1 Manter, durante toda a vigência da Ata, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.  
 10.2 Prestar os serviços de acordo com as condições e especificações contidas no Termo de Referência.  
 10.3 Cumprir todas as demais obrigações previstas nesta Ata, considerando o Termo de Referência e seus anexos.  
 10.4 Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES**

11.1 No caso de descumprimento, no todo ou em parte, das condições desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO, o município de Seropédica, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couberem, as disposições contidas na e, nos moldes do Termo de Referência, quando omissos nos seguintes termos:  
 11.2 O atraso injustificado na execução do instrumento sujeitará o contratado às seguintes penalidades:  
 11.2.1 Advertência por escrito;  
 11.2.2 Multa de mora de 1% (hum por cento) sobre o valor do contrato por dia de atraso, até o limite de 30 (trinta) dias, após o qual será caracterizada a inexecução total do contrato;  
 11.2.3 Multa compensatória de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato.  
 11.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (anos) anos;  
 11.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois decorrido o prazo de 02 (dois) anos.  
 11.3 A inexecução total ou parcial do contrato sujeitará o contratado às seguintes penalidades:  
 11.3.1 Advertência por escrito;  
 11.3.2 Em caso de inexecução parcial, multa compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor do instrumento por ocorrência, até o limite de 20% (vinte por cento);  
 11.3.2 Em caso de inexecução total, multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor do instrumento;  
 11.3.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;  
 11.4 Declarações de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 02 (dois) anos.  
 11.5 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o instrumento, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município e, será descredenciado junto a Comissão

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
 Secretaria Municipal de Suprimento - SMS  
[www.seropedica.rj.gov.br](http://www.seropedica.rj.gov.br) - [suprimentos.seropedica@gmail.com](mailto:suprimentos.seropedica@gmail.com)



Permanente de Licitação, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação de multa em percentual equivalente à multa prevista para inexecução total do contrato e das demais cominações legais.

11.6 As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

11.6.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.6.4 As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes.

11.7 A multa será descontada da garantia do contrato e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

11.8 A sanção de declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito.

11.9 As demais sanções são de competência do Órgão Gerenciador

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA CONTRATAÇÃO

12.1. As obrigações decorrentes constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MS/RJ e o Contratado, serão formalizadas através do instrumento denominado AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO ressalvada a hipótese de formalização de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação desta ATA no Órgão de Imprensa Oficial.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

Fica eleito o foro de SEROPÉDICA, para a execução dos direitos e obrigações deste instrumento, com exclusão de qualquer outro domicílio atual ou futuro.

E, assim, estando justos e contratados, assinam o presente documento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos jurídicos.

Seropédica, 12 de dezembro de 2020.

SAMUEL DOS SANTOS BARBOSA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTO

PATRICK LOUZADA PINTO  
 COCOBOMGÓ SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME

#### TESTEMUNHAS:

Nome:  
 Identidade nº:  
 CPF nº:

Nome:  
 Identidade nº:  
 CPF nº:

Rua Maria Lourenço, 18 – Fazenda Caxias, Seropédica/RJ – CEP 23.895-295 – (21) 2682-2935 5



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**



01	Aparelho de ar condicionado	00603
01	Microondas Panasonic	S/P
<b>Controladoria - Anexo</b>		
01	Mesa com 02 gavetas	27439
01	Mesa com 02 gavetas	27434
02	Cadeiras secretárias com rodinhas (Quebradas)	S/P
04	Cadeiras secretárias com rodinhas	S/P
02	Cadeiras	S/P
01	Monitor AOC	031026
01	Monitor AOC	17573
01	Monitor AOC	S/P
01	Monitor 14" LG	S/P
01	Impressora HP	02481
01	Computador AI In On - HP	043232
01	Telefone	20875
01	CPU	00633
01	CPU	24594
01	Mesa com 02 gavetas	00072 (Troca c/ Sec. Governo)
01	Mesa com 02 gavetas	00070 (Troca c/ Sec. Governo)
01	Mesa sem gavetas	S/P (Troca c/ Sec. Governo)
01	Monitor Philips	S/P
01	CPU	00097
01	CPU Core I3	S/P
01	Ar Condicionado Split 18.000 Btu - Elgin	S/P
01	Ventilador de Coluna 40 cm Tron	S/P
01	Mesa Branca Oval Sem Patrimônio	S/P



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**  
**Controladoria Geral do Município – CGM**



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Seropédica**



Patrimônio da Controladoria Geral – Ano: 2020		
Recepção		
Quant.	Item	Nº de Patrimônio
01	Ventilador de pé	27429
01	CPU	24226
01	CPU	S/P
01	Monitor	S/P
01	Monitor	S/P
01	Estabilizador	031105
01	Estabilizador	24755
01	Mesa com gaveta	25381
01	Mesa sem gaveta (branca)	S/P
01	Aparelho de Telefone	15831
01	Cadeira	S/P
01	Cadeira	27437
01	Frigobar	00645
01	Estante Pequena (plástico)	S/P
01	Bebedouro	28805 (Com defeito)
Sala do Controlador		
01	Armário de madeira com 02 portas	27430
02	Cadeiras	S/P
01	Cadeira Secretária sem Patrimônio	S/P
01	Gaveteiro	037174
01	Mesa L	031929
01	Aparelho de Ar Condicionado	S/P
Sala dos Auditores		
01	Armário com 02 portas	27443
01	Armário com 02 portas	27442
01	Mesa	27438
01	Mesa	27435
01	Mesa	037172
01	Mesa	24331
04	Cadeiras	S/P
01	Aparelho de Telefone	S/P
01	CPU	24228
01	Monitor	S/P
01	Monitor	S/P
01	Monitor	31042
01	CPU	S/P
01	CPU	S/P
01	CPU	031043
01	Estabilizador	031104
01	Impressora (Alugada – Empresa) – DCP – L5652DN	Impressora (Alugada – Empresa)

PORTARIA Nº 0829/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ARTHUR RIOBOO DA COSTA**, matrícula: 16768, do Cargo Comissionado de **Secretário de Planejamento de Desenvolvimento Sustentável**, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61161/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0830/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **CLAUDIA ANDRÉA MUNIZ MONTEIRO**, matrícula **16564**, do Cargo Comissionado de **Gerente de Material**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61173/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0831/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **DENISE DA SILVA COSTA**, matrícula: **15666**, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Comunicação**, da Assistência Social e Direitos Humanos, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61177/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0832/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA**, matrícula **14829**, do Cargo Comissionado de **Diretor de Expediente Administrativo**, do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61178/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0833/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **FERNANDO ROCHA MARÇAL**, matrícula: **16752**, do Cargo Comissionado de **Diretor de Transporte**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61180/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0834/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **MARCOS BERNARDO FERREIRA BALTHAZAR**, matrícula: **16011**, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Zeladoria**, da Secretaria de Administração do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61181/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0835/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ASTROGILDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula **15114**, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Manutenção, Obras e Reparos da Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61184/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0836/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **VANESSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula **14840**, do Cargo Comissionado de **Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Gestão**, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61186/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0837/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **LUIZ CLAUDIO SARMENTO DE NOVAIS**, matrícula: **15011**, do Cargo Comissionado de **Gerente Regional de Serviços Públicos**, da Secretaria de Serviços Públicos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61187/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0838/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **WILLIANS CARDOSO FERRARI DA SILVEIRA**, matrícula: **17275**, do Cargo Comissionado de **Procurador Geral do Município**, da Procuradoria Geral do Município do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61188/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0840/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **GLAUCO TEIXEIRA ANTUNES**, matrícula: **16100**, do Cargo Comissionado de **Subsecretário de Agronegócio**, da SEMANA Secretaria de Ambiente e Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61190/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0839/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **MARCOS VINICIUS LEAL D'AMATO**, matrícula: **17037**, do Cargo Comissionado de **Secretário de Ambiente e Agronegócios**, da SEMANA Secretaria de Ambiente e Agronegócios do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61189/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0841/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **CLAUDIO COUTO SOLEDADE**, matrícula: **6578**, do Cargo Comissionado de **Subprocurador Geral Administrativo**, da Procuradoria Geral do Município do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61192/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0842/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **SÔNIA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula **14805**, do Cargo Comissionado de **Secretário de Educação, Cultura e Esporte**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61193/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0843/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **CECÍLIA COELHO RÊGO**, matrícula: **16063**, do Cargo Comissionado de **Procurador Municipal**, da Procuradoria Geral do Município do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61197/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0844/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **UELINGTON DE OLIVEIRA QUIRINO**, matrícula: **16624**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico Especializado**, da Secretaria de Suprimento do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61202/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0845/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **WALMIR MONTEIRO**, matrícula: **17234**, do Cargo Comissionado de **Subsecretário de Finanças**, da Secretaria de Fazenda do Município de Seropédica, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61216/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0846/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **JOSEMAR COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula: **16726**, do Cargo Comissionado de **Diretor Técnico de Zoneamento**, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61219/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0848/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ROSELENE FERREIRA TIMOTEO**, matrícula: **0061**, do cargo comissionado **Coordenador Administrativo**, da Secretaria Suprimento, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61205/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0847/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **WALLACE AUGUSTO AGUIAR DE SOUSA**, matrícula: **15105**, do Cargo Comissionado de **Gerente de Patrimônio**, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61220/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0849/2020 de 22 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **RAQUEL CAROLINA DA SILVA**, matrícula: **16067**, do cargo comissionado **Diretor de Compras e Licitações**, da Secretaria Suprimento, tendo seus efeitos a partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61206/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0850/2020 de 22 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **CLAUDIO CÍCERO DOS SANTOS**, matrícula: **17300**, do cargo comissionado **Diretor de Contabilidade**, da Secretaria de Fazenda, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61214/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0851/2020 de 23 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **RAFAEL DE SOUZA COSTA**, matrícula: **15133**, do cargo comissionado **Assessor Especial I**, da SEMANA - Secretaria de Ambiente e Agronegócios, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61226/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0852/2020 de 23 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **LUIZ GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula: **15549**, do cargo comissionado **Gerente Regional de Serviços Públicos**, da Secretaria de Serviços Públicos, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61225/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0853/2020 de 23 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **THAYLINE GOMES DA SILVA**, matrícula: **14866**, do cargo comissionado **Diretor de Expediente Administrativo**, da Secretaria de Governo, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61224/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0854/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **MELISA CRISTINA AZEVEDO EVANGELISTA**, matrícula: **17315**, do cargo comissionado **Coordenação de Unidade Básica de Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61233/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0856/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ALESSANDRO DE MACEDO CABRAL**, matrícula: **15970**, do cargo comissionado **Subsecretário de Urbanismo**, da Secretaria de Serviços Públicos, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61239/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0855/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ANDERSON PORTES**, matrícula: **15973**, do cargo comissionado **Subsecretário de Serviços Públicos**, da Secretaria de Serviços Públicos, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61238/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0857/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **LAÍS MACHADO GREBOS**, matrícula: **17227**, do cargo comissionado **Coordenação de Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61240/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0862/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **FABIO SILVA DE MOURA**, matrícula: **17412**, do cargo comissionado **Subsecretário de Comunicação**, da Secretaria de Comunicação, Turismo e Eventos tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61254/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0863/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **SUZANA PEREIRA DA SILVA**, matrícula: **17340**, do cargo comissionado **Coordenação de Unidade de Urgência e Emergência**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61255/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0864/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **MARCELLE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula: **16059**, do cargo comissionado **Coordenador dos Recursos Humanos**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61257/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 0865/2020 de 23 de dezembro de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **ANTONIO CARLOS DE FREITAS DA SILVA**, matrícula: **16712**, do cargo comissionado **Secretário Municipal de Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61262/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Prefeitura Municipal de Seropédica*



PORTARIA Nº 0866/2020 de 23 de dezembro de 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**

**RESOLVE:**

Exonerar (À Pedido) **FABIANA DE AZEVEDO RESENDE**, matrícula: **14849**, do cargo comissionado **Contador**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil tendo seus efeitos à partir de 28.12.2020, conforme processo n. 61263/2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

**ANABAL BARBOSA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**